

De: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 15:47
Para: 'licitacao2@actualmed.srv.br'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2024

Boa tarde!!

Em resposta a seu pedido de esclarecimento:

Inicialmente poderá ser apresentado somente o protocolo mencionado, porém, este não substitui a obrigatoriedade do efetivo visto no CREMERS, a qual deverá ser obtido para comprovar a regularidade na prestação do serviço ao longo do contrato.



De: licitacao2@actualmed.srv.br <licitacao2@actualmed.srv.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 10:24
Para: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2024

Bom dia Prezados,

Em referência ao Edital **Nº085/2024**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO PEDIATRA, viemos por meio deste solicitar um esclarecimento a respeito da documentação exigida na assinatura do contrato.

No edital consta como requisito a apresentação da “Certidão em seu nome com o visto do CREMERS caso a licitante tenha apresentado Certidão expedida por Conselho de outra região”. Diante disso, gostaríamos de saber se será aceito a substituição pelo protocolo de solicitação de visto junto ao CREMERS.

Aguardamos retorno para não inconsistência documental e agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,
Larissa Kaudinski

